



Poder Judiciário
Comarca de São Luís de Montes Belos - GO
Juizado Especial Cível e Criminal
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, Fone: (64) 3671-1327, CEP: 76100-000

TERMO DE PENHORA

Processo nº: 5042121-73.2023.8.09.0147

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: [REDACTED]

Executado(a)(s): [REDACTED]

Valor da causa: R\$ 15.781,09 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Aos 23 de agosto de 2024, nesta Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, em cumprimento à determinação do Dr. Julyane Neves, Juíza de Direito, Titular da UJS Cível e Juizado Cível, no evento n. 45 dos autos de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, Processo Projudi n. 5042121-73.2023.8.09.0147 aforado por [REDACTED] em face de [REDACTED], ante a constrição operada nos autos (evento n. 34), nos termos do artigo 845, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil, reduzo por termo à penhora, “o veículo marca/modelo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, placa JTG 6130 ficando o(a) Senhor(a) [REDACTED] como seu fiel depositário. Do que, para constar, lavrei este Termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Cristina Vieira Fleury de Passos, analista judiciário – matrícula n. 5106036, que o digitei e assino.

Cristina Vieira Fleury de Passos - matrícula n. 5106036

Analista Judiciário